

DECRETO EXECUTIVO Nº 998, DE 04 DE MARÇO DE 2005.

“ALTERA LINHAS DO TRANSPORTE ESCOLAR”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto Executivo nº 992, de 10 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das linhas do Transporte Escolar para ajuste dos trajetos e quilometragens em virtude do início do ano letivo;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os trajetos das linhas 01, 02 e 03 do Transporte Escolar.

§1º A Linha 01 fica aumentada em 3,80km por dia no trajeto correspondente ao Ensino Médio.

§2º A Linha 02 fica aumentada em 2,10km por dia no trajeto correspondente ao Ensino Fundamental.

§3º A Linha 03 fica reduzida em 29km por dia no trajeto correspondente do Ensino Fundamental e fica criado trajeto de 44km por dia para o Ensino Médio.

Art. 2º O Anexo deste Decreto substitui o Anexo do Decreto Executivo nº 992, de 10 de fevereiro de 2005.

Art. 3º O transporte escolar passa a ser realizado nos novos trajetos a contar de 07 de março de 2005.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Março de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento